



DO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SUL

À: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA 017/ADSU/SBLO/2013

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, NAS ETAPAS DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS CORRELATAS, NO AEROPORTO DE LONDRINA - GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, EM LONDRINA/PR.”

ASSUNTO: JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

Conforme previsto no subitem 25.4.2.1 da NI 6.01/E (LCT) e no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, decido, consubstanciado no relatório apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação, pelo **IMPROVIMENTO** da Representação, interposta pela empresa **INFRATECH INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA.**, por considerar improcedentes suas alegações e ausentes de fundamentos legais e probatórios para reformar o resultado já proferido.

Porto Alegre /RS, 13 de junho de 2014.

CARLOS ALBERTO SOUZA E SILVA
Superintendente Regional do Sul